



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
01/08/08
Jardiel

DECRETO N° 1907/2008
De 01 de Agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n°. 825/2007 de 21 de Dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: Câmara Municipal
Unidade: Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de R\$: 20.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica
T O T A L 20.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão reduzidas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão: Câmara Municipal
Unidade: Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.05.00.00 - Serviços de R\$: 10.000,00
Consultoria
01.01.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de R\$: 10.000,00
Terceiros - Pessoa Física
T O T A L 20.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de Agosto de 2008.


WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal.